



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022**

**CADASTRO RESERVA - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**MODALIDADE: ANÁLISE DE CURRÍCULOS**

**O Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, torna pública que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado visando cadastro reserva para quadro de pessoal, com objetivo de atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, conforme disposições a seguir:

**1. DAS DIPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** A análise dos currículos, objeto do presente processo, será pautada no Artigo 37, inciso IX da Constituição da República, nas disposições contidas na Lei Municipal nº 135/1999.

**1.2.** O processo seletivo simplificado tem caráter eliminatório e classificatório, compreendendo análise curricular.

**1.3.** O contrato temporário terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período de acordo com a legislação vigente, e a critério da administração pública..

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** A Inscrição para o processo seletivo simplificado será gratuita, feita pelo candidato ou mediante procuração com firma reconhecida em cartório.

**2.2.** O período de inscrição será de 26/01/2022 à 28/01/2022.

**2.3.** A inscrição será realizada de forma presencial, no horário de 09h às 16h, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida da Usina, s/nº - Centro (Mangue) – Armação dos Búzios. CEP 28950-970.

**2.4.** O candidato deverá informar na ficha de inscrição o cargo para o qual deseja se inscrever podendo ser realizada inscrição para mais de um cargo, desde que obedeça os termos legais.

**2.5.** No ato da inscrição o candidato deverá protocolar:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.5.1. Ficha de inscrição** – Anexo III, os dados constantes da ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Em caso de falsa declaração, o candidato estará sujeito às sanções previstas em lei.

**2.5.2. Currículo**, juntamente com documentos comprobatórios;

**2.5.3. Declaração de experiência e qualificação** em conformidade com os itens 5.3 e 5.4 deste edital.

**2.5.4. 02 fotos 3x4 e Cópia legível dos seguintes documentos:**

- a) Certidão Negativa de Feitos Criminais
- b) CPF
- c) Identidade
- d) PIS/PASEP
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento
- f) Comprovante de Residência
- g) Comprovante de Quitação Eleitoral
- h) Comprovante de Escolaridade
- i) Registro no Conselho
- j) Certidão de Filhos menores
- k) Certificado de Alistamento Militar
- l) Carteira de Trabalho (pág. Com a foto e verso)

### **3. DAS VAGAS**

**3.1.** Os candidatos classificados neste processo seletivo simplificado formarão um cadastro reserva, cuja admissão estará condicionada à necessidade futura de vagas no prazo de validade deste processo seletivo simplificado.

**3.2.** Os cargos, cargas horárias e salários estão especificados no Anexo I do presente edital.

**3.3.** As atribuições dos cargos estão descritas no Anexo II

**3.4.** Em atendimento a Lei Municipal nº 103/1998, 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas neste processo seletivo simplificado serão reservados a pessoa portadora de deficiência.

### **4. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NAS FUNÇÕES**

**4.1.** O candidato selecionado neste processo seletivo celebrará contrato de trabalho por tempo determinado, se comprovado na admissão:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- a) Nacionalidade brasileira;
- b) O gozo dos direitos políticos;
- c) A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- e) A idade mínima de dezoito anos;
- f) Aptidão física e mental.

**5. CRITÉRIO PARA PONTUAÇÃO**

**5.1.** Requisito obrigatório: comprovação dos requisitos previstos no Anexo I deste edital.

**5.2.** Para efeitos de pontuação, os títulos referentes às instruções dos itens 02,03,04 da tabela abaixo não serão cumulativos, validando o de maior ponto.

**5.3.** Experiência e Qualificação exigidas para os cargos de Nível Superior:

Instrução		Condição	Pontuação
01	Graduação	Diploma ou certificado de conclusão de curso na área pretendida	2,00
02	Especialização	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Pós graduação em nível de Especialização na área de atuação	1,00
03	Mestrado	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Pós graduação em nível de Mestrado	2,00
04	Doutorado	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Pós graduação em nível de Doutorado	3,00

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Análise Curricular		CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO	
01	Tempo de experiência profissional na área de atuação em entidade privada.	Registro em Carteira de Trabalho ou Declaração de contagem de tempo emitida pela entidade empregadora em papel timbrado e carimbado, emitida no máximo há 03 (três) anos.	Até 1 ano	0,50
			A partir de 01 ano	1,00
02	Tempo de experiência profissional na área de atuação em entidade pública.	Registro em Carteira de Trabalho ou Declaração de contagem de tempo emitida pela entidade empregadora em papel timbrado e carimbado, emitida no máximo há 03 (três) anos.	Até 1 ano	1,50
			A partir de 01 ano	2,00
03	Tempo de experiência profissional na área de atuação na área de Saúde	Registro em Carteira de Trabalho ou Declaração de contagem de tempo emitida pela entidade empregadora em papel timbrado e carimbado, emitida no máximo há 03 (três) anos.	Até 1 ano	2,50
			A partir de 01 ano	3,00

**5.4.** Experiência e Qualificação exigidas para os cargos de Ensino Médio Completo

Instrução	Condição	Pontuação	
01	Ensino Médio	Histórico Escolar que comprove a conclusão do Ensino Médio	3,00
02	Curso Técnico	Diploma ou certificado de conclusão do curso técnico na área da função pretendida.	1,00
03	Superior Completo	Diploma ou certificado de conclusão do curso na área da função pretendida.	1,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>Análise Curricular</b>		<b>CONDIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
01	Tempo de experiência profissional na área de atuação em entidade privada.	Registro em Carteira de Trabalho ou Declaração de contagem de tempo emitida pela entidade empregadora em papel timbrado e carimbado, emitida no máximo há 03 (três) anos.	Até 1 ano	0,50
			A partir de 01 ano	1,00
02	Tempo de experiência profissional na área de atuação em entidade pública.	Registro em Carteira de Trabalho ou Declaração de contagem de tempo emitida pela entidade empregadora em papel timbrado e carimbado, emitida no máximo há 03 (três) anos.	Até 1 ano	1,50
			A partir de 01 ano	2,00
03	Tempo de experiência profissional na área de atuação na área de Saúde	Registro em Carteira de Trabalho ou Declaração de contagem de tempo emitida pela entidade empregadora em papel timbrado e carimbado, emitida no máximo há 03 (três) anos.	Até 1 ano	2,50
			A partir de 01 ano	3,00

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1.** As etapas da classificação para o Processo Seletivo Simplificado serão as seguintes:
- 6.2.** Inscrição, apresentação de Currículo, declaração de experiência para o cargo;
- 6.3.** Conferência das informações apresentadas com as devidas comprovações;
- 6.4.** Análise dos documentos por parte da Comissão;
- 6.5.** Divulgação dos resultados preliminares, com a classificação dos candidatos de acordo com a pontuação obtida.
- 6.6.** Abertura de prazo para apresentação de recurso.
- 6.7.** Avaliação dos Recursos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 6.8. Divulgação da decisão dos recursos
- 6.9. Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

**7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, APRESENTAÇÃO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA E DOS TÍTULOS**

- 7.1. Processo Seletivo Simplificado consistirá no somatório da pontuação referente à formação acadêmica e experiência profissional, todos vinculados ao cargo pretendido, conforme os critérios constantes do presente edital.
- 7.2. Para comprovação de títulos, na ausência dos diplomas ou certificados, somente serão aceitas Declarações na versão original e com data atualizada, com no máximo (01)um ano de expedição.
- 7.3. Somente serão considerados como comprovantes válidos diplomas, certificados, atestados ou declarações em que conste expressamente a denominação do curso com a indicação explícita da carga horária total.
- 7.4. A Experiência profissional deverá ser relacionada diretamente às atribuições da função a ser comprovada através de Certidão/Declaração Oficial expedida pelo órgão contratante;
- 7.5. Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura do tradutor juramentado, com firma reconhecida em cartório;
- 7.6. Quando o nome do candidato, nos documentos apresentados para a Prova de Títulos, for diferente do que consta na Ficha de Inscrição, deverá ser anexado comprovante de alteração de nome;
- 7.7. Não serão aceitas declarações de cursos em andamento;
- 7.8. A formação acadêmica e cursos complementares assinalados deverão ser comprovados como tendo sido concluídos até a data da inscrição do Processo Seletivo Público Simplificado;
- 7.9. A formação acadêmica e cursos complementares precisam estar diretamente relacionados à área pretendida;
- 7.10. Os candidatos que apresentarem carteira de trabalho em aberto, contendo somente a data de admissão, sem que esteja clara a condição atual do vínculo empregatício, deverá apresentar declaração do empregador atualizada para a comprovação de tempo de experiência profissional na área de atuação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 7.11.** Não serão consideradas declarações de tempo de serviço que não estiverem em papel timbrado e carimbado;
- 7.12.** Não serão considerados certificados de cursos que não especificarem a carga horária;
- 7.13.** Não serão consideradas as declarações de realização de estágio obrigatório da graduação para comprovação de experiência profissional;
- 7.14.** Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios acumulados do tempo de experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares, estritamente vinculados à área de atuação a ser contratada, indicados pelo candidato no ato da inscrição, limitada a pontuação máxima demonstrada nos itens 5.3 e 5.4 do presente edital.

**8. DA ELIMINAÇÃO:**

- 8.1.** Será eliminado do certame o candidato que:
- 8.1.1.** Fornecer dados inverídicos na ficha de inscrição;
- 8.1.2.** Não apresentar todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado;
- 8.1.3.** Não comprovar, quando convocado, todas as informações sinalizadas no ato da inscrição com documentação pertinente;
- 8.1.4.** Ao ser convocado para apresentar documentos comprovando a pontuação obtida, não comparecer no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida.

**9. DO RESULTADO PRELIMINAR**

- 9.1.** O resultado preliminar com a classificação dos candidatos será publicado pela internet no sítio oficial [www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br), tendo ranking classificatório em ordem crescente.
- 9.2.** Em caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade, seguido de maior pontuação na contagem títulos por tempo de serviço no poder público, títulos por tempo de serviço na iniciativa privada e sorteio público.

**10. DO RECURSO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.1.** Após a divulgação e publicação do resultado preliminar, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso no prazo especificado no cronograma, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida da Usina, s/nº - Centro (Mangue) – Armação dos Búzios. CEP 28950-970.

**10.2.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**10.3.** Será indeferido liminarmente o recurso que for interposto fora do prazo previsto.

## **11. DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**11.1** A Secretaria Municipal de Saúde publicará os nomes dos candidatos de acordo com a ordem de classificação no site oficial da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios [www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br).

## **12. DA ADMISSÃO**

**12.1.** Os candidatos classificados formarão um cadastro reserva, e a chamada dos mesmos para admissão será realizada a partir das necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser devidamente justificadas.

**12.2.** A Secretaria Municipal de Saúde publicará a convocação dos candidatos para preencherem as vagas que se fizerem necessária.

## **13. A EXTINÇÃO DO CONTRATO EM CASO DE ADMISSÃO**

**13.1.** O contrato poderá ser extinto, nos seguintes casos:

**13.1.1.** Por iniciativa do Município, decorrente de conveniência administrativa;

**13.1.2.** Por iniciativa do Município, se verificada má conduta do contratado, mediante avaliação funcional negativa;

**13.1.3.** Por iniciativa do contratado;

**13.1.4.** Quando expirado o prazo da contratação, por tempo determinado.

## **14. DA AVALIAÇÃO**

**14.1.** Os candidatos que forem contratados serão avaliados semestralmente enquanto estiverem exercendo suas funções, de acordo com critérios pré-estabelecidos em Resolução própria da Secretaria Municipal Saúde;

**14.2.** Os candidatos com avaliação negativa não poderão participar do processo seletivo do ano seguinte, caso seja aberto novo certame;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**14.3.** O contrato pode ser interrompido a qualquer momento, em caso de avaliação negativa.

**15. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**15.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação dos prazos, normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instrução específica para a realização do Processo Seletivo Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade quaisquer prejuízos advindos da inobservância dos requisitos exigidos;

**15.2.** O candidato deverá acompanhar todas as informações divulgadas oficialmente no site [www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br), sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e a execução dos atos a ele inerentes;

**15.3.** O Processo Seletivo Simplificado terá validade 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública Municipal;  
e/ou documentação após a finalização da inscrição;

**15.4.** Após a publicação do resultado da classificação final, não haverá recontagem de pontos.

**16. CRONOGRAMA**

**2.6.** nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida da Usina, s/nº - Centro (Mangue) – Armação dos Búzios. CEP 28950-970.

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>	26/01/2022
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>	26/01/2022 à 28/01/2022
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO</b>	01/02/2022
<b>PERÍODO DE RECURSOS</b>	02/02/2022
<b>DIVULGAÇÃO DO RECURSOS</b>	04/02/2022
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	04/02/2022

## ANEXO I

CARGOS	CH/NIV	REQUISITO	SALÁRIO BASE
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40H-FUND	Ensino Fundamental Completo + curso de saúde bucal+ registro no CRO	R\$ 886.71
MEDICO ALERGISTA	20H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3,305.57
MÉDICO AMBULATORIAL –PMF	40H - SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM	R\$ 15,079.70
MEDICO ANESTESISTA (Urgencia e Emerg)	24H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 6,613.16
MEDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO	20H - SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3,305.57
MEDICO CIRURGIÃO GERAL	24H - SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização de <b>Proctologia</b> .	R\$ 4,629.23
MEDICO CIRURGIÃO GERAL	24H - SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização de <b>Mastologia</b> .	R\$ 4,629.23
MEDICO CIRURGIÃO GINECOLOGICO (Urg Em)	24H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 6,613.16
MEDICO CIRURGIÃO GINECOLOGISTA	24H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na área de Ginecologia e Obstetrícia.	R\$ 4,629.23
MEDICO CIRURGIÃO VASCULAR	24H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 4,629.23
MEDICO DO TRABALHO	20H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3,305.57
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	20H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3,305.57
MEDICO GERIATRA	20H - SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3,305.57
MEDICO GINECOLOGISTA	40H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 7,935.12
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	20H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3,305.57
MEDICO HEMATOLOGISTA	20H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3,305.57
MEDICO INFECTOLOGISTA	20H - SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3,305.57
MEDICO NEFROLOGISTA	20H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3,305.57
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	20H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3,305.57
MEDICO PEDIATRA PLANTÃO	24H - SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 6,613.16
MEDICO PENUMOLOGISTA	20H - SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3,305.57
MEDICO PSIQUIATRA	40H - SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 7,935.12
MEDICO SOCORRISTA	24H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM	R\$ 6,613.16
TÉCNICO DE FARMACIA	40 H - MÉD	Curso de Formação profissional na especialidade	R\$ 972.40
TECNICO EM ENFERMAGEM	40H-MED	Curso técnico completo em Enfermagem + registro no COREN	R\$ 972.09



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a executar trabalho de auxílio aos dentistas, como instrumentação e outras funções inerentes ao cargo.

**MÉDICO ALERGISTA:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO AMBULATORIAL PMF:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, em postos de saúde da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO ANESTESISTA (URG. e Emerg.)** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médico-cirúrgica em sua especialidade, nas unidades de saúde.

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médico-cirúrgica, nas unidades de saúde.

**MÉDICO CIRURGIÃO GINECOLÓGICO E MÉDICO CIRURGIÃO GINECOLÓGICO URG. E EMERG:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médico-cirúrgica em sua especialidade, nas unidades de saúde.

**MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médico-cirúrgica em sua especialidade, unidades de saúde e hospitalares.

**MÉDICO DO TRABALHO:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade.

**MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MÉDICO GERIATRA:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO GINECOLOGISTA:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO HEMATOLOGISTA:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO INFECTOLOGISTA:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO DO NEFROLOGISTA:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade.

**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde e hospitais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO PEDIATRA PLANTÃO:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO PNEUMOLOGISTA:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MÉDICO PSQUIATRA:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO SOCORRISTA:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade no hospital municipal.

**TÉCNICO DE FARMÁCIA:** Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam controlar estoques, fazer pedidos, repor estoques de medicamentos, conferir embalagens efetuar trocas de produtos, encaminhar produtos vencidos aos órgãos competentes, documentar atividades e procedimentos, registrar entrada e saída de estoques, listar manutenções de rotina; relacionar produtos vencidos; controlar condições de armazenamento e prazos de validade; documentar dispensação de medicamentos.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Descrição Sintética: Compreende os cargos que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas de enfermagem e atendimento ao público, executar as de maior complexidade e auxiliar Médicos e Enfermeiros em suas atividades específicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO III**

**EDITAL Nº 01/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefones para contato: \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

**CANDIDATO SE INSCREVE PARA O CARGO:**

MEDICO ALERGISTA	20H-SUP		MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	20H-SUP	
MÉDICO AMBULATORIAL –PMF	40H –SUP		MEDICO HEMATOLOGISTA	20H-SUP	
MEDICO ANESTESISTA (Urgencia e Emerg)	24H-SUP		MEDICO INFECTOLOGISTA	20H –SUP	
MEDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO	20H –SUP		MEDICO NEFROLOGISTA	20H-SUP	
MEDICO CIRURGIÃO GERAL	24H –SUP		MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	20H-SUP	
MEDICO CIRURGIÃO GERAL	24H –SUP		MEDICO PEDIATRA PLANTÃO	24H –SUP	
MEDICO CIRURGIÃO GINECOLOGICO (Urg Em)	24H-SUP		MEDICO PENUMOLOGISTA	20H –SUP	
MEDICO CIRURGIÃO GINECOLOGISTA	24H-SUP		MEDICO PSIQUIATRA	40H –SUP	
MEDICO CIRURGIÃO VASCULAR	24H-SUP		MEDICO SOCORRISTA	24H-SUP	
MEDICO DO TRABALHO	20H-SUP		TÉCNICO DE FARMACIA	40 H – MÉD	
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	20H-SUP		TECNICO EM ENFERMAGEM	40H-MED	
MEDICO GERIATRA	20H –SUP		AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40H-FUND	

Declaro para os devidos fins estar de acordo com os termos estabelecidos no EDITAL DE PROCESSO SIMPLICADO Nº 01/2021.

Data da inscrição: \_\_\_\_ de janeiro de 2022.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

Destinatário: Secretaria Municipal de Saúde – Armação dos Búzios

Endereço: Avenida da Usina, s/nº - Centro (Mangue) – Armação dos Búzios. CEP 28950-970.

Descrição: Recebi os documentos do candidato: \_\_\_\_\_

Armação dos Búzios, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2022.

Assinatura e nome do receptor: \_\_\_\_\_